



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 37/2022

Projeto de lei nº 33/2022 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº de de 2022

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 18 de julho de 2022, a Câmara aprovou a seguinte lei ordinária:

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		100.000,00
02 06 01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
727 10.304.0007.2021.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária	100.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
F.R.: 00200	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-	
02		
VINCULADOS	Conv.Est.000649/22-Cães e Gatos	
303 011		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 100.000,00		
Fontes de Recurso	0200	100.000,00

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 18 de julho de 2022.

Presidente da Câmara Municipal,

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI